



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 22, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Alterar a [Portaria PR/MA nº 10, 29 de janeiro de 2021](#) que estabeleceu os feriados nacionais, estaduais e municipais e pontos facultativos do ano de 2021 a serem observados pela PR-MA e PRMs vinculadas.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO (PR/MA), no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, incisos I, II e III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015](#);

CONSIDERANDO a [Portaria PRESI 54/2021 do TRF1](#) que revogou, no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, o ponto facultativo do dia 17 de fevereiro de 2021, quarta-feira de Cinzas, divulgado na Portaria PRESI 2/2021;

CONSIDERANDO a comunicação da Seção Judiciária do Maranhão, que funcionará normalmente no dia 17 de fevereiro de 2021, seguindo a [Resolução PRESI 10468182](#) (Normas de Segurança para retomada das atividades presenciais);

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o parágrafo 1º do artigo 1º da [Portaria PR/MA nº 10, 29 de janeiro de 2021](#), que trata do horário de expediente do dia 17 de fevereiro de 2021, quarta-feira de Cinzas, nas unidades da Procuradoria da República no Estado do Maranhão.

Parágrafo único. O expediente no dia 17 de fevereiro de 2021 será normal em toda as unidades da Procuradoria da República no Estado do Maranhão, observadas as normas de segurança das atividades presenciais previstas na [Portaria PRMA nº 47, de 19 de março de 2020](#), e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE RAIMUNDO LEITE FILHO  
Procurador-Chefe